



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 10/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, ALVARO ESTEVAO FREIRE SILVA, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 12/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear POLLYANA RIBEIRO ARAUJO, portadora do CPF nº 085.142.634-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00001691-9.

Interessado: Gabinete do Procurador da República – Procuradoria da República - Alagoas/União dos Palmares - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a certidão de fl. 88, remeta-se cópia dos presentes autos ao órgão interessado, esclarecendo-se que as informações encaminhadas referem-se ao Ofício n. 152/2021- GAB11OF/AL/MDC (fls. 4/5). Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00001619-6.

Interessado: Promotor de Justiça da 8º Promotoria de Justiça de Arapiraca.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc:02.2022.00002078-9.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0126/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00002368-6.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o interessado. Após, em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição da Portaria PGJ n. 197/2022, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002750-5.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de maio de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001630/2022-20

Interessado: CNPG.

Assunto: Comissão Permanente dos Direitos da Pessoas com Deficiência e da Pessoa Idosa.

Despacho: 1. Ao considerar a solicitação contida nos autos, remeta-se ao interessado cópia da Portaria PGJ n. 84, de 12 de fevereiro de 2022, para os fins de direito. 2. Após, arquite-se.

GED: 20.08.0284.0001663/2022-02

Interessado: Conselheiro Rinaldo Reis Lima, Presidente da Comissão do Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Solicita indicação de membro para participar do Curso sobre Negociações Complexas.

Despacho: 1. Indico o Promotor de Justiça Alberto Fonseca, Coordenador do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente. 2. Cientifique-se o indicado. 3. Oficie-se ao interessado. 4. Após, arquite-se.

GED: 20.08.0284.0001665/2022-45

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Prêmio CNMP | Edição 2022.

Despacho: Remetam-se os autos à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0001660/2022-83

Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Solicita indicação de membro para participar do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

Despacho: 1. Indico a Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira para compor, na condição de membro colaborador, o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas). 2. Lavre-se a respectiva Portaria. 3. Cientifique-se a indicada. 4. Oficie-se ao interessado. 5. Após, arquite-se.

GED: 20.08.0284.0001666/2022-18

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do



Ministério Público.

Assunto: 1ª Reunião Ordinária em 2022 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.

Despacho: 1. Remetam-se os autos à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica para que dê ciência aos integrantes dos comitês temáticos, informando a este gabinete, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação de inscritos em cada um dos referidos comitês. 2. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 12/2022/CPE para ciência e inscrição como representante da Administração Superior.

GED: 20.08.0284.0001668/2022-61

Interessado: Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH.

Assunto: Proposta de desenvolvimento da campanha: O Levante (#agoravcsabe).

Despacho: 1. Oficie-se ao interessado comunicando adesão à campanha. 2. Remeta-se cópia do Ofício Circular GNDH n. 2/2022, via *e-mail* funcional, à Diretoria de Comunicação, para providências. 3. Remeta-se cópia dos autos à Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, para ciência. 4. Após, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 11 de maio de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 203, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2022.00000268-0

PORTARIA Nº 0010/2022/PJ-Viços.

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público diante da notícia reportada na NF 01.2022.00001621-9, evoluída para o presente procedimento, dando conta de acumulação ilícita de cargo público por secretário de governo do município de Viçosa, visto já ser servidor público junto a ADEAL, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando coletar informações necessárias a fim de propor as medidas extrajudiciais e, se for o caso, judiciais cabíveis para solucionar os problemas detectados e, para tanto, determina:

1. Juntada dos documentos recebidos na NF 01.2022.00001621-9 ao presente procedimento;
2. Recomendar ao Chefe do Executivo municipal a fim de regularizar a situação ora



- detectada, com a exoneração do agente público;
3. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.
 4. Resolve, por fim, dar publicidade a presente com a publicação da mesma no DOE do MP-AL.

Viçosa, 11 de maio de 2022.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA